

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM EM CURSO

(Assinatura obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) Marcella Perena Stadler
nº de matrícula: 7121012041 CPF 117.233.879.59
acadêmico(a) do curso de ENGENHARIA DE PETRÓLEO do Centro CESFI, está cursando, neste semestre 96 % (preenchimento em porcentagem) da carga horária do período letivo/fase, conforme estabelecido no projeto pedagógico do respectivo curso, com disciplinas da fase regular ou de outras fases. Anexar "lista histórico escolar" (OBRIGATORIAMENTE modelo cronológico opção todas disciplinas – item P633 do SIGA).

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA:

- ☐ Choque de horário com disciplinas oferecidas na última matrícula (sendo que o acadêmico cumpriria 70% das disciplinas do período letivo/fase);
- ☐ Disciplinas com pré-requisitos por motivos de reprovação;
- ☐ Estágio curricular obrigatório oferecido em cidade distante do campus do Centro.

Especificar cidade: _____;

☐ Outra justificativa. Qual? _____

OBS: _____

Assinatura do acadêmico: Marcella Perena Stadler Data: 31 / 08 / 2022

***Conforme Resolução CONSUNI Nº 060/2018, Art. 21, Parágrafo 2º**

Carimbo e assinatura do Secretário(a) Acadêmico(a) autenticando as informações:


